

DECRETO Nº 2.510

De 15 de fevereiro de 1996

Regulamenta o Carnaval de Rua em  
Santo Ângelo e dá outras provi-  
dências.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Vice-Prefeito no  
exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso  
de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1995, de 14  
de fevereiro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º - Será realizado Carnaval de  
Rua no Município de Santo Ângelo, no dia 16 de fevereiro de 1996,  
e Carnaval nos Bairros nos dias 17 a 20 de fevereiro de 1996.

Art.2º - Revogadas as disposições em  
contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ÂNGELO, em 15 de fevereiro de 1996.

José Lima Gonçalves,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal.